



Câmara de Vereadores	
Fl. 22	Rubrica J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 409/2017

Data: 21/08/17

Ass. Jc 15:15

Of. Gab. n.º 464/2017

Serafina Corrêa, RS, 18 de agosto de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 074/2017**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, vem através do presente, encaminhar mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 074 de 31 de julho de 2017 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa e dá outras providências”**, visando retificar o artigo 2º.

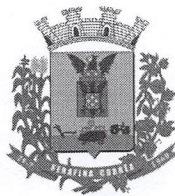
Em virtude da presente retificação, o Projeto de Lei nº 074/2017 passa a vigorar com a redação constante no documento anexo.

Encaminha-se ainda, novo impacto orçamentário-financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Amélia Arraques Gheller,  
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 23	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 409/2017

Data: 23/08/17

Ass. *je*

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 74, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

***O artigo 2º do Projeto de Lei nº 074/2017  
passa a vigorar com a seguinte redação:***

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.181.0125.2192 Apoio as associações comunitárias

3.3.3.5.0.41.00.000000 Contribuições

3.3.3.5.0.41.99.000000 Outras instituições privadas

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.

  
Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE  
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 07/2017 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
APOIO AOS BOMBEIROS DE SERAFINA CORREA	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO:
01		APOIO AOS BOMBEIROS DE SERAFINA CORRÊA

TOTAL
-------

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
	VALOR			
	EXERCÍCIO – 2017	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	
JANEIRO		R\$ 3.750,00	-	REC: 001 LIVRE  CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS Protocolo nº. 409/2017 Data: 21/07/17 Ass. <i>gic</i>
FEVEREIRO			-	
MARÇO			-	
ABRIL			-	
MAIO			-	
JUNHO			-	
JULHO			-	
AGOSTO	R\$ 3.750,00		-	
SETEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
OUTUBRO	R\$ 3.750,00		-	
NOVEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
DEZEMBRO	R\$ 3.750,00		-	
<b>TOTAL</b>	<b>18.750,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>-</b>	

**OBSERVAÇÕES**  
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 18.750,00 E 2018 R\$ 3.750,00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
06.181.0125.2192 APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS  
3.3.3.5.0.41.00.000000 CONTRIBUIÇÕES 5010  
3.3.3.5.0.41.99.000000 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 50101

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 22.500,00

*ZD*  
Zoé Dinora Santos Da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 26 de Julho de 2017.

*DC*  
Dimorvan Cantelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 409/2017  
Data: 21/08/17  
Ass. Jc

Município de Serafina Corrêa/RS ,26 de Julho de 2017

ORDENADOR DE DESPESA  
Ass.: \_\_\_\_\_

